

DECRETO Nº 12/2020, de São João dos Patos 05 de Maio de 2020.

“Fica determinada a suspensão da realização da edição da XXIª EXPOSERTÃO do Município de São João dos Patos - MA no ano de 2020 e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, por meio da Portaria nº 1.168, de 22 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção das políticas de distanciamento social e a vedação na realização de eventos públicos e/ou privados, para que sejam evitadas as aglomerações de pessoas;

CONSIDERANDO que a EXPOSERTÃO (Feira Agropecuária) faz parte do calendário cultural do Município de São João dos Patos-MA e tem tradição de ser realizada no primeiro semestre do ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão da realização da XXIª EXPOSERTÃO do Município de São João dos Patos - MA, no ano de 2020, em decorrência da crise de saúde pública, ocasionada pela pandemia da COVID-19 (Coronavirus).

Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias do mês de maio de 2020.



Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal